

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.

À  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS/MG**

**Referente:** Parecer – Gabarito Provisório. Processo Seletivo Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre o Gabarito Provisório das Provas Objetivas de múltipla escolha, Processo Seletivo Público desta Prefeitura, Edital 01/2022.

**PROVA DE NOÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA Nº 03, QUESTÃO Nº 16. A QUESTÃO ESTÁ ANULADA.** Analisando o conceito de Atenção Secundária expresso na primeira alternativa da referida questão não descreve a Atenção Secundária e sim, a Atenção Primária à Saúde.

A Atenção Secundária é formada pelos serviços especializados em nível ambulatorial e hospitalar, com densidade tecnológica intermediária entre a atenção primária e a terciária, historicamente interpretada como procedimentos de média complexidade. Esse nível compreende serviços médicos especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência. Ela atua no atendimento ambulatorial especializado, como suporte à Atenção Primária à Saúde, e em casos que não são de urgência e emergência, dando suporte aos pacientes referenciados da Atenção Primária, que serão atendidos pelos médicos especialistas. (MINISTÉRIO DA SAÚDE). Assim, não existe alternativa possível como **CORRETA** na questão, pois todas as assertivas estão **FALSAS** e não há alternativa compatível no gabarito (F-F-F).

Portanto, anula-se a questão.

É nosso parecer, S.M.J.

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.